



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2006

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2006 no valor de R\$ 6.000,00

JOSÉ DOS SANTOS BUZATTO, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Comarca de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 352/2005 de 20/12/2005.

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto no presente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) no orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o reforço das seguintes dotações:

0100	– LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	– LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001	– Manutenção do Legislativo Municipal	
3.3.90.14.00.00	– Diária – Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00	– Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 6.000,00

Art. 2 – Para dar recursos cobertura aos créditos constantes do artigo. anterior será o cancelamento parcial das seguintes dotações:

0100	- LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	- LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001	– Manutenção do Legislativo Municipal	
3.1.90.09.00.00	– Salário Família	R\$ 150,00
3.1.90.34.00.00	– Outras Despesas de Pessoal- Décor. De Contrato de Terc.	R\$ 1.950,00
3.1.90.47.00.00	– Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.950,00
3.3.90.33.00.00	– Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.950,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$ 6.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

Art. 3. - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor nesta data sendo afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

CAMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 1 DE NOVEMBRO DE 2006.



JOSE DOS SANTOS BUZATTO
Presidente